



ID: 44D301A1648B4



EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO –
LAGOINHA DO PIAUÍ

ERRATA

PORTARIA Nº 002/2026. Lagoinha do Piauí-PI, 15 de janeiro 2026.

Onde se Lê:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2026, revogada todas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeado o senhor: FRANCISCO PEREIRA FIGUEREDO, portador do CPF sob o nº 199.062.263-15, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Transportes, deste Município, a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Lagoinha do Piauí
Lagoinha do Piauí, 27 de janeiro 2026

KELLY ALVES
ALENCAR00745549306
Assinado de forma digital por KELLY ALVES ALENCAR00745549306
Data: 2026.01.29 13:32:45 -03'00'

Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



NOME: RAIANE BATISTA FONSECA
CPF: 063.006.103-30
DATA NASCIMENTO: 17/09/1992
EMAIL: raysaudcurrais@gmail.com

SUPLENTE

NOME: MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA SOARES
CPF: 667.113.803-63
DATA NASCIMENTO: 17/09/1983
EMAIL: soaresmercês9@gmail.com

III. REPRESENTANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR

NOME: SHARLIANE SANTANA DE SOUSA
DATA NASCIMENTO: 30/08/1984
CPF: 043.090.803-24
EMAIL: 2020ss@gmail.com

SUPLENTE

NOME: MISCELANIA RODRIGUES DOS SANTOS
DATA NASCIMENTO: 20/12/1979
CPF: 930.491.103-68
EMAIL: miscelaneardriguesdossantos@gmail.com

IV. REPRESENTANTES: ASSENTAMENTO TABOÇA

TITULAR

NOME: FRANCISCA CLEIDE DE SOUSA SILVA
DATA NASCIMENTO: 05/04/1982
CPF: 010.479.993-58
EMAIL: fcleide167@gmail.com

SUPLENTE

NOME: GEZILENE PEREIRA COSTA
DATA NASCIMENTO: 15/03/1975
CPF: 892.954.203-49
EMAIL: gezileneperceiracosta@gmail.com

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

2



ID: 0DBDB4D00B1E4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 144 de 25 de junho de 2026

“Dispõe sobre a renovação da diretoria que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI/Currais-PI.”

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 01, de 07 de Fevereiro de 2019, que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Nova Diretoria que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I. REPRESENTANTES: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR

NOME: ELIANA LOPES DOS SANTOS
CPF: 949.911.033-04
DATA NASCIMENTO: 19/11/1975
EMAIL: elianalopes.666@gmail.com

SUPLENTE

NOME: AURIANE CARVALHO BARROS
CPF: 013.634.293-02
DATA NASCIMENTO: 21/09/1985
EMAIL: auri_barros@hotmail.com

II. REPRESENTANTES: SECRETARIA DE SAUDE

TITULAR



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



V. REPRESENTANTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOARES
DATA NASCIMENTO: 11/06/1971
CPF: 432.965.303-63
EMAIL: strcurrais@gmail.com

SUPLENTE

NOME: JOÃO BARBOSA VELEDA NETO
DATA NASCIMENTO: 16/08/1967
CPF: 473.554.923-49
EMAIL: strcurrais@gmail.com

VI. REPRESENTANTES: PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR

NOME: GABRIELLE DA SILVA PEREIRA
DATA NASCIMENTO: 28/03/1999
CPF: 082.598.633-83
EMAIL: gabrielle280399@gmail.com

SUPLENTE

NOME: JULIA KETELLY MESSIAS MOREIRA
DATA NASCIMENTO: 23/03/2005
CPF: 628.716.883-99
EMAIL: juliaketellymessias@gmail.com

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, as constantes da Lei Municipal de Nº 01 de 2019;

Art.3º o serviço prestado pelos os membros nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração;

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

3

(Continua na página seguinte)

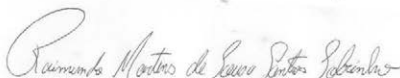


Art. 4º O mandato será dos membros nomeados no art. 1º desta portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas recondução;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Currais - Piauí, em 25 de junho de 2026



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

4



ID: 2C12CA3B061E4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de julho de 2026, às 10:01hs (segunda-feira), na plataforma bnc.org.br.

Currais - PI, 25 de junho de 2026

Assinado digitalmente por
 Renata de Lira Barbosa
 Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
 A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

GABINETE DA
PREFEITA

ID: D522F08B2E1A4

DECRETO Nº 010, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 51, V da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que houve atraso na entrega das guias de pagamento do IPTU pelos Correios, impossibilitando o adimplemento pelos contribuintes no prazo inicial;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o benefício de desconto sobre o valor do imposto para o contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU em cota única até a data 20/08/2026, ficando restabelecido o desconto em 20% (vinte por cento).

Art. 2º Fica ainda prorrogado o benefício de desconto sobre o valor do imposto para o contribuinte que optar pelo recolhimento em 06 (seis) parcelas, ficando restabelecido o desconto em 10% (dez por cento) e redefinidas as seguintes datas para o recolhimento das parcelas:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª parcela	20/07/2026

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000
 CNPJ: 06.554.448/0001-33



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
 A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

GABINETE DA
PREFEITA

2ª parcela	20/08/2026
3ª parcela	20/09/2026
4ª parcela	20/10/2026
5ª parcela	20/11/2026
6ª parcela	20/12/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se. Registre-se. Publique-se.

Luís Correia-PI, 25 de junho de 2026.

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
 MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Dados: 2026.06.25 10:35:02 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000
 CNPJ: 06.554.448/0001-33